



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 007/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,**  
na sua 231ª Reunião (180ª Ordinária), realizada no dia 27.02.2012, e;

Dispõe sobre o recebimento da segunda parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Humaitá/AM.

**CONSIDERANDO** o item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.09.09, estabelece que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado, dar-se-á mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde/M.S;


**CONSIDERANDO** que o Processo nº 05537/2012, trata do encaminhamento da Ordem de Serviço para receber a segunda parcela para a construção da UBS, assinada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o inciso II do Art. 10 da Portaria supracitada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que o município de Humaitá/AM apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do recebimento da segunda parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Humaitá/AM.

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Presidente do Cosems /AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB Nº007/2012 datada de 27 de Fevereiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde